

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004387-1

SAS – Itaquera

EDITAL nº: 163/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses, e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

CCA

CAPACIDADE: 120 vagas

Para o edital 163/SMADS/2019 foi entregue 1 (uma) proposta, da OSC Associação Beneficente Comunitária Aurora – ABC Aurora. A comissão de seleção se reuniu no dia 26 de agosto, para análise do mérito social da proposta, isto é, se estavam em conformidade com o estabelecido para a parceria, realizando as seguintes considerações:

Analisada as documentações apresentadas em sessão pública, verificamos que a mesma possui mérito para atender a modalidade de parceria a ser adotada, por já executar o serviço objeto desse edital. Apresenta documentos comprobatórios de experiência na Política de Assistência Social, com execução de serviços da Proteção Social Básica – Centro para Crianças e Adolescentes – CCA. No plano de trabalho a organização demonstrou clareza na descrição da função do SCFV- CCA, indicando que a execução do serviço se dará através do desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, tendo como foco, a constituição de espaço de convivência a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Informa que a forma de acesso se dará pela demanda encaminhada e/ou validade pela CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no Termo de Colaboração e o serviço poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009. O espaço será locado como contrapartida financeira pela OSC, apresentaram indicação, detalhamento e fotos do imóvel, sito a Rua Caxinguelê, nº 650 - Cidade AE Carvalho. Apresenta Previsão de Receitas e Despesas – PRD, no valor de OSC sem isenção de cota patronal do INSS, no valor de R\$ 42.856,46 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Sobre a gestão administrativa apresentam horário de funcionamento se dará em dias úteis por um período de 8 (oito) horas diárias, divididos em dois turnos: manhã e tarde. Descrevem todo o quadro de Recursos Humanos, com detalhamento das funções, formação profissional, carga horária e atribuições. Evidenciam todos os indicadores qualitativos para cada dimensão prevista no Artigo 116 da Introdução Normativa nº 03/SMADS/2018, como acompanhamento do Plano de Trabalho, que engloba Trabalho Social com famílias, usuários e trabalho no território e forma de cumprimento das metas. Com relação à metodologia, apresenta que as atividades serão planejadas e executadas, tendo por base as ações socioeducativas visando o desenvolvimento de habilidades, competências cognitivas e valores éticos. O trabalho será pautado no fortalecimento da rede, utilizando vários espaços públicos da comunidade, visando a participação e exploração da rede socioassistencial. As atividades realizadas com os usuários estarão de acordo com os Parâmetros da Política de Assistência Social, seguindo um cronograma de atividades de acordo com o Plano de Ação Semestral, englobando os seguintes temas: Cidadania, Artesanato, Meio Ambiente, Leitura, dentre outros, tendo como metodologia, rodas de conversa, momento de reflexão, debates, palestras informativas com profissionais qualificados, apresentação teatral, confecção de murais, cartazes, vídeos educativos e informativos, atividade no território e passeios culturais. No quesito monitoramento descreve que será constante e a avaliação será mensal e sistemática, tendo por base os aspectos do desenvolvimento pessoal e grupal dos atendidos, bem como os indicadores de impacto na comunidade local. A avaliação será processual, ou seja, o acompanhamento será realizado desde a implantação, implementação, realização e alcance

dos resultados. Apresenta contrapartidas de bens e recursos financeiros. Enquadramento de RH em conformidade com legislações vigentes específicas para a tipologia. Considerando a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; a viabilidade de sua execução; a verificação do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, proposta apresentada pela Associação Beneficente Comunitária Aurora – ABC Aurora, está em conformidade com o Artigo nº 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Associação Beneficente Comunitária Aurora – CNPJ 01.429.614/0001-56 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 26 de agosto de 2019.



Ana Cléia Machado Araújo – RF 777.685-3
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Cláudia Cristina de Castro Carvalho – RF 777.938-1
Titular da Comissão de Seleção



Cristiane Chaves da Silva Pimenta – RF 790.333-2
Titular da Comissão de Seleção